



**GABINETE DO VEREADOR  
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**EMENTA:** Institui no calendário oficial do Município de Paudalho o “Dia de Nossa Senhora Auxiliadora”, Padroeira do bairro de Guadalajara e dá outras providências.

O Constitucional Vereador **Antônio Cândido Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Lei em uma única discursão e votação.

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município do Paudalho, o “Dia de Nossa Senhora Auxiliadora”, Padroeira do bairro de Guadalajara, a ser comemorado anualmente no dia 24 do mês de maio, tornando-se um evento reconhecido e divulgado ao longo do ano, com o objetivo de fortalecer a identidade religiosa e cultural da cidade.

**Art. 2º** A festividade, realizada em honra a Nossa Senhora Auxiliadora, será promovida com celebrações religiosas, procissões, manifestações culturais, que envolvem a comunidade local, resgatando a fé, a solidariedade e o espírito de confraternização.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR  
Paudalho, 11 de abril de 2025.

Antônio Cândido Ferreira Júnior  
Vereador

Recebi em:  
11/04/2025  
Pamella Xavier.



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Festa de Nossa Senhora Auxiliadora têm grande significado para os fieis de Guadalajara, tendo em vista, a mesma ser a Padroeira do bairro e também uma das tradicionais manifestações religiosas do município.

Esta celebração une a fé e a cultura local, promovendo a participação da comunidade em um evento que resgata as raízes espirituais e culturais do município. Ao instituir a festa no calendário cultural, estaremos não apenas preservando essa importante tradição, mas também assegurando que ela continue a ser vivenciada pelas futuras gerações, valorizando a cultura popular e o espírito de união e fé que caracteriza Guadalajara.

Câmara Municipal de Paudalho, em 11 de abril de 2025.

**Antônio Cândido Ferreira Júnior**  
Vereador